

DECRETO Nº 032/2025, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, considerando a importância de promover a participação social e a defesa dos direitos da pessoa idosa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: ***“Envelhecimento Multicultural e Democracia, Urgência por Equidade, Direitos e Participação”*** a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, das 08h às 16h, no espaço do Memorial José Theodomiro de Araújo.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e tem como objetivo principal discutir e propor ações para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

Art. 3º - A Conferência contará com a participação de representantes do governo, da sociedade civil e de usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa.

Art. 4º - A organização da Conferência será realizada pela Comissão Organizadora, composta por representantes do governo e da sociedade civil, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º - As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão à conta do recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas para Mulheres.



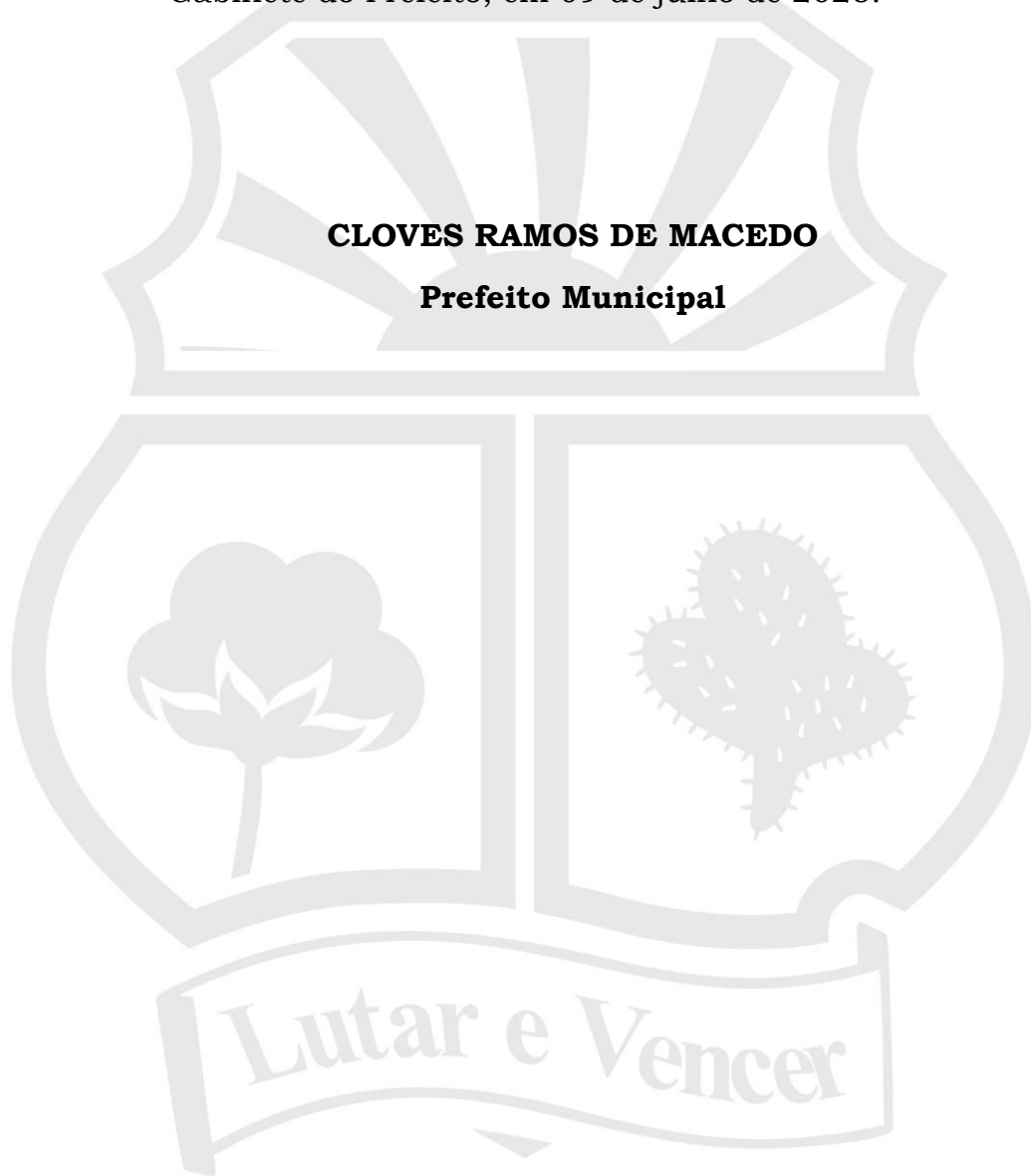
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84